



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIDO EM:

03/05/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2024-FUNCEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo as áreas de serviço especializado em Educação especial, inclusiva e afins, técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, recreativas, lúdicas e artísticas de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATORA: Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo controle interno através da portaria nº 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, alterada pela do Resolução Administrativa do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **Processo Nº 005/2024-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declaro o que segue.

RELATÓRIO:

Trata-se de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o **nº 005/2024-SRP**, deflagrado para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo as áreas de serviço especializado em Educação especial, inclusiva e afins, técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, recreativas, lúdicas e artísticas de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A contratação encontra-se instruída com o Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, com a seguinte documentação: Solicitação de contratação (fls. 001821-001840); Despacho para pesquisa previa e manifestação sobre existência de recurso orçamentário (fls. 001841); Declaração de adequação

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

orçamentária (fls. 001842); Notas de pré-empenhos (fls. 001843-001851)); Termo de Autorização (fls. 001852); Portaria N° 028/2024-FUNCEL de nomeação de Fiscal de Contratos; Termo de Compromisso e Responsabilidade e suas Publicações no FAMEP (fls. 001853-001857); Portaria N° 035/2024-FUNCEL de nomeação de Agente de Contratação e suas Publicações no FAMEP (fls. 001858-001861) Convocação da Empresa: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI para celebração do contrato n°20250051 (fls. 001862); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhistas da Empresa: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI (fls. 001863-001868); Contrato N° 20250051 (fls. 001869-001880); Convocação da empresa LEAL SILVEIRA LTDA para celebração de contrato n° 20250054 (fls. 001881); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da Empresa: LEAL SILEVEIRA LTDA (001882-001887); Contrato N° 20250054 (fls. 001888-001898); Convocação da empresa L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE para celebração de contrato n° 20250055 (fls. 001899); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da empresa L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE (fls. 001900-001905); Contrato N° 20250055 (fls. 001906-001916); Convocação da empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA para celebração de contrato n° 20250053 (fls. 001917); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA (fls. 001918-001923); Contrato N° 20250053 (fls. 001924-001935); Convocação da empresa CONECTA, CULTURA, ESPORTE E LAZER LTDA para celebração de contrato n° 20250052 (fls. 01936); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da empresa CONECTA, CULTURA, ESPORTE E LAZER LTDA (fls. 001937-001967); Contrato N° 20250052 (fls. 001968-1978); Despacho ao Controle Interno (fls. 001979).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

As cláusulas essenciais do contrato firmado com a Administração, deve obedecer aos critérios descritos nos Art. 89 da Lei 14.133/21, vejamos:

“Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta”

O Sistema de Registro de Preços é previsto no art. 82 combinados com os artigos 83, 84, 85 e 86, da Lei nº 14.133/21, podendo ser realizado nas modalidades de licitação Concorrência ou Pregão.

O pregão fora realizado, tendo como vencedora as empresas ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; LEAL SILVEIRA LTDA; L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE LTDA; D A BOTELHO & BOTELHO LTDA; CONECTA, CULTURA, ESPORTE E LAZER LTDA. Sendo adjudicado, homologado e devidamente publicado, procedendo-se a confecção da Ata de Registro de Preço nº 20241311, 20241312, 20241313, 20241314, 20241323 com validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura.

A contratação foi formalizada através dos contratos de Nº **20250051** da empresa **ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI**, no valor de **R\$ 4.346.364,40** (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do contrato de Nº **20250054** da empresa **LEAL SILVEIRA LTDA**, no valor de **R\$ 796.665,96** (setecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do contrato de N° 20250055 da empresa **L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE LTDA**, no valor de **R\$ 885.146,16** (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), do contrato de N° 20250053 da empresa **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA**, no valor de **R\$ 1.625.597,04** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), do contrato de N° 20250052 da empresa **CONECTA, CULTURA, ESPORTE E LAZER LTDA**, no valor de **R\$ 196.665,48** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), os contratos terão vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se no dia 03 de janeiro de 2026, conforme art. 105 da Lei 14.133/21. Tendo como Fiscal de Contrato a Servidora, Nelcilene Barbosa Dias - **Portaria nº 028/2024-FUNCEL**.

*Em tempo, está controladoria recomenda-se que seja juntada nos autos do processo, a Certidão Negativa de Débitos Municipal, da empresa **LEAL SILVEIRA LTDA**, atualizada e dentro da validade, para que se dê prosegimento ao processo.*

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, redação dada no art. 94 da Lei 14.133/21.

No mais, o procedimento obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal nº 1358/2023.

CONCLUSÃO:

Esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumpramos observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria da Lei nº 14.133/21, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

03 de janeiro de 2025, Canaã dos Carajás-PA.

Taís Leite Carvalho
Controle Interno Da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL